

Critério de cálculo esbarra na confusão dos índices

Você sabe se a mensalidade do colégio de seu filho vem sendo cobrada corretamente? Para conferir se os valores pagos estavam certos, é preciso conhecer os critérios de cálculo.

Até março, as mensalidades eram reajustadas pelo Índice de Preços ao Consumidor do mês anterior. Assim, para se chegar à mensalidade de março, aplica-se, ao valor de fevereiro, o percentual de 72,78 por cento, correspondente ao IPC de fevereiro. As mensalidades de abril e maio devem ter sido pagas em valor igual ao de março (embora agora os pais tenham que pagar um complemento, referente ao repasse de parte do reajuste salarial dos professores). A de junho, de acordo com a Portaria 348 do Ministério da Economia, pode ter aumento de 50,59 por cento — correspondente a 60 por cento do reajuste de 84,32 por cento concedido aos professores —, desde que as escolas tenham autorização da Sunab. Até agora só 40 escolas pediram essa autorização. É importante, portanto, que os pais procurem saber se a escola em que estudam seus filhos está entre elas. Caso não esteja, e tenha aumentado a mensalidade, o caso

deve ser denunciado à Sunab (Avenida Franklin Roosevelt 39, 3º andar, Centro, das 9h às 16h).

É preciso saber também que, como o reajuste dos professores é retroativo a abril, as escolas autorizadas pela Sunab podem agora cobrar mais 50,59 por cento também nas mensalidades de abril e maio. Esses atrasados podem ser pagos numa só parcela ou em três. A mensalidade de julho é igual à de junho: valor de março mais 50,59 por cento.

Se fossem esses os únicos critérios adotados, não haveria mais dúvidas. No entanto, uma liminar judicial permitiu que 239 escolas e 41 faculdades aumentassem as mensalidades entre 67,97 por cento e 71,92 por cento. Portanto, antes de reclamar, os pais devem verificar se o colégio em que seus filhos estudam está entre os que foram autorizados pela Justiça a aplicar esses índices.

Se ainda persistir alguma dúvida, pode-se procurar a Justiça para discutir a legalidade do aumento. E, enquanto se discute, depositar o valor da mensalidade em juízo através da Defensoria Pública (Avenida Erasmo Braga 118, loja F, Centro, das 9h às 17h).